



Índice

Departamento de Recursos Humanos	2
PORTARIA	2
PORTARIA /DIV/PR Nº 059/2026	2
PORTARIA /DIV/PR Nº 060/2026	2

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 059/2026

De 14 de outubro de 2026.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, no dia 16 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, regimentais e demais disposições legais aplicáveis:

CONSIDERANDO o feriado municipal alusivo ao dia da Padroeira da cidade, Santa Teresa D'Ávila na data de 15 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO o Decreto nº 109 de 09 de janeiro de 2026 que estabelece o calendário de Feriados e Ponto Facultativo do ano de 2026 para os Órgãos e as Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Imperatriz/MA, no dia 16 de outubro de 2026.

Art. 2º. Exclui-se dos termos do presente Portaria, o Departamento de Finanças e o Departamento de Licitação e Contratos em razão da necessidade de continuidade do serviço prestado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

*Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: r4yq82e72r20261014151037*

PORTARIA /DIV/PR Nº 060/2026

De 14 de outubro de 2026.

Dispõe sobre tonar sem efeito ato administrativo que exonera servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, considerando os princípios da legalidade e da segurança jurídica, e com fulcro no artigo 55 da Lei nº 9.784/1999.

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação administrativa e o poder de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA /EXO/PR Nº 099/2026, de 09 outubro de 2026, que exonerou (a) senhor (a) **WILDEANDERSON VERAS RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-34**, que ocupava o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II**, publicada no diário oficial da Câmara de Imperatriz na data de 09 de outubro de 2026.

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º, ficam restabelecidos todos os direitos e deveres do(a) referido(a) servidor(a) relativos ao exercício do respectivo cargo comissionado, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências administrativas e funcionais necessárias para o imediato retorno às atividades.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

*Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: phckzifgt0f20261014151043*



**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
CAMARA MUNICIPAL:69555019000109
Data: 14/10/2026